



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 407, DE 2019

(nº 5.327/2016, na Câmara dos Deputados)

Inscribe o nome de Nelson de Souza Carneiro no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1459032&filename=PL-5327-2016



[Página da matéria](#)

Inscreve o nome de Nelson de Souza
Carneiro no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Nelson de Souza Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente